

REPUBLICAÇÃO:

Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial do Município, Edição n. 1609, de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLUÇÃO N.º 005 de 13 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a designação de servidor para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Assistência Social.

GLÁUCIA ANTÔNIA FONSECA DOS SANTOS IUNES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas no § 1, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a servidora SHIRLEY MONTERISI RIBEIRO, analista jurídico municipal - 3a. categoria, matrícula 9141, designada para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Assistência Social nos dias 14, 15 e 18 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto na Portaria "P" n. 33, de 18 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 13 de fevereiro de 2019.

Glaucia Antônia Fonseca dos Santos Iunes

Secretaria Municipal de Assistência Social

Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017